

| | | |
|--|---|--|
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | <p>Tendo em vista as medidas adotadas em face da pandemia do coronavírus, foi estabelecido trabalho remoto para os servidores a partir de 16 de março. Nos termos da Instrução Normativa nº 28 do Ministério da Economia, publicada em 26 de março de 2020, estão suspensos os pagamentos do auxílio-transporte, com exceção dos servidores que, excepcionalmente, estão em trabalho presencial.</p> <p>- -SJRJ: 13 servidores com valor médio de R\$ 268,26.</p> | <p>Medida Provisória nº 1.783, publicada no D.O.U. de 15/12/98 e reedições, sendo a última a de nº 2.165-36, de 23/08/2001, publicada no D.O.U. de 24/08/2001 (em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/2001); Resolução nº 4/CJF, de 14/03/2008 e Resolução nº 12/TRF, de 22/09/2000, com a redação alterada pela Resolução nº 28/TRF, de 18/10/2001.</p> |
| EXAMES PERIÓDICOS | 0,00 | <p>Art. 206-A da Lei nº 8.112/90, em sua redação dada pela Lei nº 11.907/09 e regulamentado pelo Decreto nº 6.856/09.</p> |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | 215,00 | <p>Resolução CJF nº 2, de 20/02/2008, com a redação alterada pela Resolução CJF Nº 316, de 24/10/2014. O valor de R\$ 215,00 foi fixado conforme Portaria Nº 82 de 23/02/2016 do CJFe mantido conforme Portaria Nº352 de 11/09/2017 do CJF.</p> |